



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 065/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 65, Parágrafo Único, Incisos VI e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado a Lei Municipal n.º 52/2014 de 13/11/2014 que dispõe sobre o Código de Obras do Município, **RESOLVE: DELEGAR PODERES** para que o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **DANIEL CORDEIRO DE SANTANA** Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 8.564.071-2-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-05) com as atribuições específicas, podendo para tanto, sob a Direção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo exercer a, **COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA** junto as Obras de Edificações no Território do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a contar desta data, ficando revogada em sua íntegra a Portaria de n.º 063/2017 de 20/02/2017, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 22/02/2017, Fls 1A, Edição de n.º 2589.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Fevereiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal